

PORTARIA Nº 707/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008 e considerando o disposto na Resolução nº 009/2014/CPJ;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 679/2016, 31 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins, Edição nº 120, no dia 02/09/2016, retificando, em relação às Promotorias de Justiça de Araguaína, a parte que fixou o quantitativo de vagas e locais de lotação de estagiários do Programa de Estágios para Estudantes no Ministério Público do Estado do Tocantins, conforme a seguir:

UNIDADE DO MINISTÉRIO PÚBLICO	LOCALIDADE	QTDE	CURSO
Promotorias de Justiça de Araguaína	Araguaína	12	Direito
Promotorias de Justiça de Araguaína	Araguaína	1	Assistência Social

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de setembro de 2016.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça